Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 01/2009

Dispõe sobre : autorização ao Presidente da Câmara Municipal para proceder a devolução antecipada de parte de duodécimos da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal para cobertura de despesas com a área de saúde do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
APROVA .-

ARTIGO 1° - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado através desta resolução a proceder a devolução antecipada de recursos financeiros de duodécimo não utilizado até a presente data pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Os valores devolvidos serão aplicados exclusivamente na cobertura de despesas com o setor saúde conforme a necessidade de dotações já existentes no orçamento vigente.

ARTIGO 2° - Os repasses serão realizados conforme segue:

1. R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), repassados mensalmente em quatro parcelas mensais de R$8.000,00 (oito mil reais) para subvenções sociais na área de saúde do Município;
2. R$1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) repassados para aquisição de equipamentos para o setor saúde, Centro de Saúde V;
3. R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) destinados a subvenções sociais na área de saúde do Município.

ARTIGO 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Maio de 2009.

ARTIGO 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de AGOSTO De 2009

Carlos André Gonçalves
Presidente